



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Pastor Samuel Munguba, nº 1290 - Bairro Rodolfo Teófilo
Fortaleza-CE, CEP 60430-372
- <http://ch-ufc.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23533.043712/2022-14

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH E A
EMPRESA TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM
INDUSTRIAL LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, pela filial **EBSEH - COMPLEXO HOSPITALAR DA UFC (HUWC e MEAC), UG 155020**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0014-68, com sede na Rua Pastor Samuel Munguba, 1290, CEP 60.430-372, Rodolfo Teófilo, Fortaleza - CE, neste ato representada pelo seu Superintendente, Carlos Augusto Alencar Júnior, nomeado pela Portaria SEI nº 543, de 2 de outubro de 2019, publicada no DOU nº 193, seção 2, p. 37, de 4 de outubro de 2019, retificada pela Portaria SEI nº 176, de 27 de outubro de 2020, publicada no DOU nº 211, seção 2, p. 29, de 5 de novembro de 2020, inscrito no CPF nº XXX.855.603-XX, portador da Carteira de Identidade nº XXX.68X, SSP/CE, e pela sua Gerente Administrativa, Eugenie Desirée Rabelo Néri Viana, nomeada pela Portaria nº 613, de 25 de novembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 712, fl. 4, inscrita no CPF nº XXX.859.003-XX, portadora da Carteira de Identidade nº XXX800400062X, SSP/CE, ambos no uso das atribuições conferidas pela Portaria SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: TECLAV - TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.945.932/0001-20, com endereço na Avenida José Amora Sá, 1550, CEP 61.760-000, Autódromo, Eusébio - CE, representada neste ato por Remi Michel Fouladoux, francês, casado no regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE nº XXX4380-X (CGPI/DIREX/DPF), inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.825.398-XX.

Conforme Processo Administrativo nº 23533.008016/2021-81 e de acordo com o Pregão Eletrônico nº 100/2021, CONTRATANTE e CONTRATADA celebram o presente Termo de Apostilamento, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 71/2018, de 28 de junho de 2018, dos normativos internos da Ebserh, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a **redução dos custos não renováveis** do Contrato nº 07/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO TERMO

2.1. O valor total atualizado do Contrato, após a redução, passará de **R\$ 9.538.200,00 (nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil e duzentos reais)** para **R\$ 9.515.892,67 (nove milhões, quinhentos e quinze mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**. A importância ora estabelecida corresponde ao valor total do contrato vigente com supressão de **R\$ 22.307,33** (vinte e dois mil trezentos e sete reais e trinta e três centavos), representando uma redução

percentual de **0,233873590716829%**, visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em decorrência da Redução de Custos Não Renováveis.

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da Redução de Custos Não Renováveis vigoram a partir de **01 de março de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA providenciará a renovação/complementação da garantia contratual no prazo de **10 (dez) dias úteis** a partir do recebimento do Termo de Apostilamento pela CONTRATADA, prorrogados por igual período a critério do CONTRATANTE.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora apostilado.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Fortaleza - CE, data da assinatura eletrônica.

(Assinado eletronicamente)

CARLOS AUGUSTO ALENCAR JÚNIOR

Superintendente da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

EUGENIE DESIRÉE RABELO NÉRI VIANA

Gerente Administrativa da EBSERH - Complexo Hospitalar da UFC (HUWC e MEAC)

(Assinado eletronicamente)

REMI MICHEL FOULADOUX

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATANTE

HÉRICA QUEIROZ OLIVEIRA

CPF XXX.941.783-XX

(Assinado eletronicamente)

PELA CONTRATADA

RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS

CPF XXX.680.728-XX



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS, Usuário Externo**, em 06/02/2023, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenie Desiree Rabelo Neri Viana, Gerente**, em 07/02/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Herica Queiroz Oliveira, Analista Administrativo**, em 09/02/2023, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REMI MICHEL FOULADOUX, Usuário Externo**, em 22/02/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Alencar Junior, Superintendente**, em 23/02/2023, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27398291** e o código CRC **274B075C**.

Referência: Processo nº 23533.043712/2022-14 SEI nº 27398291